ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084)431-1740

LEI Nº 909, de 21 de junho de 1983

Reajusta os níveis de vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários, gratificações, e proventos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos, ficam reajustados para os valores constantes dos Anexos I, II , III, IV, os quais integram esta Lei.

Parágrafo 1º - Fica assegurado aos servidores em qualquer hipótese, vencimento, salário ou provento nunca inferior ao salário mínimo regional atualmente em vigor.

Parágrafo 2º - Excluem-se da vantagem assegurada no parágrafo anterior, os servidores ocupantes de cargos ou empregos de professor, os quais terão o reajuste previsto no "caput" deste artigo incidido sobre o valor da hora-aula atual.

Art. 2º - São igualmente reajustados na forma do artigo 1º, desta Lei, os valores das pensões de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, observando-se, outrossim, o disposto no § 1º do referido artigo.

Art. 3º - Para o cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir no corrente exercício, Crédito Suplementar de até CR$ 35,000,000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos provenientes das fontes indicadas no § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, sem prejuizo da autorização contida no Art. 4º, inciso II, da Lei nº 900, de 1º de dezembro de 1982.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084)431-1740

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1983.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 21 de junho de 1983.

JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
- Prefeito -

Tarcísio José dos Santos
-Respond. p/ Sec. Administração-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084)431-1740

A N E X O - I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
CC-1	Secretário Municipal	150.000,00
	Assessor Jurídico	150.000,00
CC-2	Chefe de Tesouraria	86.897,00
	Chefe de Contadoria	86.897,00
CC-3	Diretor do Colégio Comercial	46.147,00
	Secretário do Prefeito	46.147,00
CC-4	Vice-Diretor do Colégio Comercial	30.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084)431-1740

A N E X O - II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - I - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADG-101	Assistente Administrativo	64.366,00
ADG-102	Oficial de Administração III	55.255,00
ADG-103	Oficial de Administração II	46.147,00
ADG-104	Oficial de Administração I	37.159,00
ADG-105	Auxiliar de Administração III	32.663,00
ADG-106	Auxiliar de Administração II	30.600.00
ADG-107	Auxiliar de Administração I	30.600,00

GRUPO - II - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ACF-201	Assistente de Contabilidade e Finanças	68.919,00
ACF-202	Contador Auxiliar	59.812,00
ACF-203	Tesoureiro Auxiliar	59.812,00
ACF-204	Auxiliar de Contabilidade e Finanças	46.147,00
ACF-205	Auxiliar de Contabilidade e Finanças	37.159,00
ACF-206	Auxiliar de Contabilidade e Finanças	30.600,00

GRUPO - III - ADMINISTRAÇÃO FISCAL

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
AFS-301	Inspetor de Rendas Municipal	64.366,00
AFS-302	Fiscal de Rendas III	55.255,00
AFS-303	Fiscal de Rendas II	50.702,00
AFS-304	Fiscal de Rendas III	50.702,00
AFS-305	Fiscal de Rendas I	46.147,00
AFS-306	Fiscal Municipal II	46.147,00
AFS-307	Fiscal Municipal I	41.653,00
AFS-308	Auxiliar Fiscal III	30.600,00
AFS-309	Auxiliar Fiscal I	30.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084)431-1740

A N E X O - III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE SE EXTINGUIRÃO À MEDIDA QUE VAGAREM

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Orientador do Ensino	50.702,00
Bibliotecário	32.663,00
Coveiro	30.600,00
Zelador	30.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
59.380 - Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084)431-1740

A N E X O - IV

MAGISTÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROFESSORES CONTRATADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	HORA/AULA
Professor	P	125,00
Professor	N	145,00
Professor	NC	178,00

MAGISTÉRIO

COLÉGIO COMERCIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	HORA/AULA
Professor	NG-2	324,00
Professor	NG-1	351,00
Professor	NS-I	376,00
Professor	NS	418,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG-1	20.976,00
FG-2	10.489,00

A N E X O S - IV

C O N T R A T A D O S

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO OU FUNÇÃO	FAIXA	N Ī V E I S					
		A	B	C	D	E	F
Servente de Administração	I	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00
Servente de Administração Operador de Máquinas Agente de Administração	II I I	30.600,00	30.600 00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	31.345.00
Operador de Máquinas Agente de Administração Professor	II II	30.600,00	31.990,00	34.356,00	36.728,00	39.102,00	41.471,00
Agente de Administração Técnico Nível Médio	III	39.102,00	43.316,00	47.530,00	51.744,00	55.951,00	60.200,00
Técnico Nível Superior	-	35.102,00	54.631,00	60.122,00	65.502,00	71.099,00	76.591,00